PROVIMENTO Nº 3, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

Código de validação: 61935EE6C6 PROV - 32025

Estabelece os grupos de unidades similares para o ano de 2025 e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 32 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Maranhão (Lei Complementar Estadual nº 14, de 17 de dezembro de 1991) e pelo art. 35 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo VII do Título II do Livro I do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, que institui parâmetros para a apuração do merecimento de magistradas e magistrados para fins de promoção, remoção e acesso ao segundo grau de jurisdição, levando em consideração o aspecto quantitativo da prestação jurisdicional, conforme art. 175:

CONSIDERANDO a Resolução nº 106/2010 do CNJ, que dispõe sobre os critérios objetivos para aferição do merecimento para promoção de magistradas e magistrados acesso ao segundo grau.

PROVÊ

Art. 1º Estabelecer para o ano de 2025 os grupos de unidades jurisdicionais similares e das unidades jurisdicionais com competência exclusiva ou com características especiais, nos termos do Anexo Único deste provimento.

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 23 de janeiro de 2025.

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA Corregedor-Geral da Justiça Matrícula 16048

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/01/2025 13:02 (JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA)

Informações de Publicação

14/2025 24/01/2025 às 14:24 27/01/2025